

## Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, №. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005. CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



## <u>PARECER JURIDICO/2021</u> REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENSIAL Nº 015/2021 – PMJ

A comissão permanente de licitação, em atendimento ao que dispõe a lei n ° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e paragrafo único, submente à apreciação desta assessoria o edital e minuta do contrato administrativo referente ao procedimento licitatório, PREGÃO PRESENSIAL Nº 015/2021, que tem como objetivo Locação mensal de Tendas Piramidal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jurema/PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Na análise inicial dos autos do processo, constam os documentos requeridos pela lei 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisições formuladas pelos órgãos interessados, com a completa discriminação e especificações do abjeto; informação do setor financeiro atestando a existência de recursos orçamentários para 2021, visando a realização da despesa; cópia do edital com seus respectivos anexos e cópia da minuta do contrato administrativo.

É o relatório, possa opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em analise, seguiu todos os requisitos formais e matérias previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da lei de licitações e contratos administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados nos diplomas legais anteriores citados. Quanto a análise dos documentos bem como a proposta de preços apresentadas na data de abertura da licitação, conforme consta na ata da sessão ficou demostrado que tudo ocorreu dentro da normalidade e de acordo com previsto na lei nº 8.666/93.desta forma esta assessoria jurídica recomenda ao gestor municipal a homologação do certame a empresa: AM ENTRETENIMENTO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS- ME, CNPJ Nº 21.828.636/0001-04, com a proposta no valor de R\$ 67 .200,00 (Sessenta e Sete mil e Duzentos reais ) validando assim o termo adjudicatório, e por fim proceda a CPL os tramites legais para contratação da empresa vencedora. É o parecer, salvo melhor juízo.

Jurema – PI, 07 de julho de 2021

MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM

Assessor jurídico do Município

OAB-PI N ° 14145